

PORTARIA N° 06/2024

O Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Portaria n° 0101001/2022 de 01 de Janeiro de 2022;

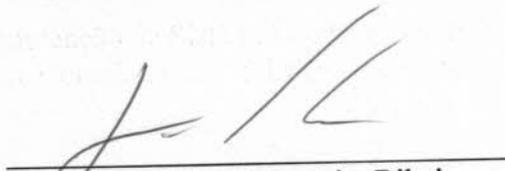
Considerando que a manutenção de Sistemas de Controle Interno pelo Poder Municipal consiste numa obrigação Constitucional e Legal a ser cumprida pela Administração Publica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUI ao servidor efetivo Rodrigo dos Santos Cunha, CPF n° 927.485.203-78, a responsabilidade pelo controle da frota e do abastecimento com combustíveis dos veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapajé - CE, em 02 de Janeiro de 2024

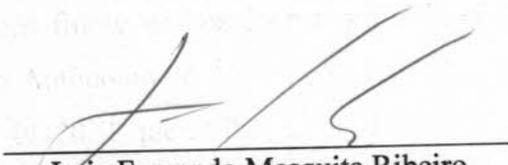


Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE
Portaria n° 0101001/2022

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que foi publicado por afixação no flanelógrafo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé no dia 02 de Janeiro de 2024, a portaria nº 06/2024 que atribui ao servidor efetivo Rodrigo dos Santos Cunha, CPF nº 927.485.203-78, a responsabilidade pelo controle da frota e do abastecimento com combustíveis dos veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE.

Itapajé - CE, em 02 de Janeiro de 2024



Luiz Fernando Mesquita Ribeiro
Diretor do SAAE
Portaria nº 0101001/2022